INDICAÇÃO Parintins-AM, 17 de outubro de 2023.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins, para que faça a implantação do SIPIA – Sistema de informação para Infância e Adolescência no Conselho Tutelar e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

O Sipia é um sistema nacional de registro e tratamento de informações sobre a garantia e defesa dos direitos fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Esse sistema tem uma saída de dados agregados em nível municipal, estadual e nacional e se constitui em uma base única nacional para formulação de políticas públicas no setor.

A base do Sipia - CT é o Conselho Tutelar, para o qual se dirigem de imediato as demandas sobre violação ou não atendimento aos direitos assegurados da criança e do adolescente, além disso tem o potencial de provocar uma aplicação estrutural para reduzir os altos índices de violência contra crianças e adolescentes nos municípios. É de suma importância a implementação do Sipia também para que possamos avançar nas ações de entregas para o Selo UNICEF, pois através dessa iniciativa é permitido ter acesso às informações necessárias de forma mais otimizada e transparente, haja vista que estamos interligando a rede de proteção, as escolas, as delegacias, o CMDCA, Conselho Tutelar, e toda a rede de apoio e proteção à criança e ao adolescente dentro de um sistema que já é usado nacionalmente.

Ressaltamos que a adesão a esse sistema faz parte do pacote de ações que os municípios que participam do Selo UNICEF estão comprometidos em realizar.

Diante disso fazemos indicação a Prefeitura de Parintins para que faça a implantação do SIPIA- CT no município de Parintins, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 17 de outubro de 2023.

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do MD